



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA

Fluxo de empréstimo de equipamentos de TI

1. Responsabilidade e Competência

A prerrogativa de solicitar o empréstimo de equipamentos de tecnologia da informação (TI) cabe aos(às) servidores(as) com vínculo ativo com a instituição. Nos casos de usuários sem vínculo efetivo com a instituição, como terceirizados(as), estagiários(as) e bolsistas, a solicitação deverá ser realizada por servidor(a) responsável, sendo este(a) o(a) fiscal do contrato, a chefia imediata ou o(a) orientador(a), conforme o caso.

Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTIN):

- Avaliar as solicitações;
- Gerenciar a disponibilidade dos equipamentos;
- Formalizar a cautela;
- Realizar os procedimentos de entrega e recebimento dos bens.

2. Fluxo de Comunicação Padronizado

Para dar início ao processo, o(a) solicitante deve:

2.1. Formalização

Realizar a solicitação por meio da abertura de chamado no SUAP, categoria “**Solicitar empréstimo de equipamento de TI**”;

Informações Obrigatórias:

- Nome completo do(a) usuário(a);
- Justificativa da necessidade;
- Período de utilização do equipamento;

2.2. Tramitação

A COTIN realizará a análise da solicitação, conforme SLA definido no SUAP, e verificará a disponibilidade do equipamento;

2.3. Efetivação

Em caso de aprovação, a COTIN realizará:

- Emissão do termo de cautela para transferência formal de responsabilidade;
- Registrar o equipamento no chamado, vinculando-o ao termo de cautela;
- A retirada do equipamento ocorrerá em dias e horários definidos no chamado, mediante:
 - Assinatura do termo de cautela (em duas vias);
 - Conferência do equipamento;

2.4. Devolução

- O equipamento deverá ser devolvido dentro do prazo estabelecido no termo de cautela;
- A COTIN realizará a conferência do equipamento e o encerramento do processo de empréstimo.

3. Procedimentos de Exceção e Urgência

Situação	Canal de Comunicação	Ação
Urgência operacional	Contato direto COTIN ou DEAP (WhatsApp ou e-mail)	Alinhamento prévio para viabilizar a retirada do equipamento
Indisponibilidade do SUAP	E-mail COTIN (sg-cotin@ifsul.edu.br)	Solicitação excepcional até regularização do sistema